



RECEBIDO em 21 / 09 / 86

ARQUIVADO em

*Agda Casanova*

Funcionária

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.214..... EMENTA:- Denomina Escola de 1º Grau e adota ou  
de 28 de agosto..... de 86..... tras providências.

Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ GERALDO DA  
CRUZ, a que está sendo construída no Bairro dos Salesianos.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica  
ção.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte-Ce.,  
aos 28 dias do mês de agosto de 1986.

*[Handwritten Signature]*  
Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL